

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2020
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

*Requer informações ao
Ministro da Defesa sobre compra de
insumos pelo Laboratório Químico
Farmacêutico do Exército para a
fabricação de cloroquina.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, Sr. Fernando Azevedo, sobre compra de insumos pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército para a fabricação de cloroquina, nos seguintes termos:

1. Embora o possível aumento do custo dos insumos, do transporte e do dólar possa ter influenciado o aumento do preço, qual a base técnica para o Ministério adquirir o produto por um valor seis vezes maior numa compra sem licitação?
2. A conduta de tal compra com valores exorbitantes não fere o princípio da eficiência na administração pública, já que, resulta num desperdício de recursos públicos?
3. No momento da compra, o laboratório do Exército (LQFEx) questionou o aumento no preço do insumo?
4. Qual foi a produção da medicação pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército no ano de 2019 e neste ano de 2020?



5. Qual foi o valor, em reais, gasto pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx) com a produção da cloroquina desde quando foi decretada a pandemia do novo coronavírus?
6. Houve e-mails enviados durante a negociação que revelaram que a Sul Minas ainda tinha estoque do material desde março e que ainda assim tenha reajustado o preço do insumo?
7. Qual a motivação para o aumento da produção da cloroquina e de onde vem a demanda para a produção de tal medicamento? Há responsabilização direta por parte deste Ministério pelo incremento dessa produção?

JUSTIFICATIVA

Pouco tempo após a decretação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19, o Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército comprou lotes de insumos importados para a fabricação de cloroquina por valores 167% superiores aos pagos pelo mesmo produto dois meses antes.

Segundo reportagem da rede *CNN Brasil*, à época o laboratório do Exército não contestou formalmente a empresa fornecedora pela alta acentuada no preço. A cobrança por explicações veio apenas após uma investigação no Tribunal de Contas da União. A explicação da empresa é que o preço do produto internacional subiu, da mesma forma que o frete e a variação cambial, sem indicar precisamente os novos valores pagos, nem se já havia o produto em estoque ou disponível para compra no mercado interno.

Em decorrência da crise sanitária causada pela pandemia, o processo de compra passou a permitir a dispensa de licitações para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da Covid-19. Sem entrar na discussão sobre a eficácia ou não da cloroquina para o tratamento da Covid-19, é preciso esclarecer o processo de compra realizado neste episódio. O cuidado com o dinheiro público é princípio basilar, e não pode a luta contra a

pandemia justificar qualquer tipo de diminuição da sua importância. Com o intuito de esclarecer o ocorrido durante esse processo de compra, é que encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2020.

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

Chancela eletrônica do(a) Dep Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP),
através do ponto p_6524, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.

